



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Atos Oficiais – IPREM	05

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 13/9/2023

EXONERA, a pedido, FANDER DE OLIVEIRA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 27526/2023 de 31/08/2023,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, FANDER DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 33875, portador(a) do CPF n.º 103.732.636-94, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de setembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): SANDRA LETICIA OLIVEIRO SILVA – classificado(a) em 181º lugar na lista geral. Patos de Minas, 13 de setembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): SHIRLEY ANTONIA DA CRUZ – classificado(a) em 34º lugar na lista de cotas/negros. Patos de Minas, 13 de setembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): VANILDA SANTOS – classificado(a) em 182º lugar na lista geral. Patos de Minas, 13 de setembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): ADRIANE RODRIGUES MARTINS – classificado(a) em 183º lugar na lista geral. Patos de Minas, 13 de setembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de reabilitação e restauração do antigo Cruzeiro de Penitência da Praça Dom Eduardo, município de Patos de Minas – MG, em favor do licitante: ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para o item 01, com o valor total de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 12 de setembro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 - PROCESSO Nº 221/2023. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PATOS MAQUINAS LTDA para a Aquisição de peças para motosserra (correntes e sabre) para as equipes das áreas verdes e equipes de pontes, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 1.067,60 (um mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 06 de setembro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 222/2023. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa INVISTA EDITORA E IMPRESSÃO LTDA para a Aquisição de blocos de requisição para o almoxarifado de obras, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 06 de setembro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À PESQUISA, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS RELACIONADAS A TEMAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas-MG comunica aos interessados que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023 para fomento à pesquisa, produção e publicação de obras relacionadas a temas de interesse do município de Patos de Minas, por meio de recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (Fumpac), exercício 2023, cujos projetos/propostas serão apreciadas por Comissão Científica específica, criada e nomeada por Portaria do Executivo Municipal para esse fim. Os interessados deverão entregar os envelopes de “Habilitação” e “Proposta Técnica de Projeto”, de pessoa física ou pessoa jurídica, das 08h do dia 12 de setembro de 2023 até às 17h do dia 06 de outubro de 2023.

O Edital completo com as especificações do objeto da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sede da Dimep ou no endereço eletrônico: <https://patosdeminas.mg.gov.br/editais-convocacoes-ativos/>

Patos de Minas, 11 de setembro de 2023.

Rogério Máximo da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Expediente

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão de Regularização Fundiária de Patos de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Padre Eustáquio, quais sejam: Adão Francisco Gregório, Ademilson Ribeiro Maia, Ademilson Ribeiro Maia, Alice de Fatima Nascentes Mattos e Adilson Batista Mattos, Alípio José de Souza e Fastina Nascentes de Souza, Aliton Vieira da Rocha, Almerindo Gonçalves da Silva e Sônia Maria Gonçalves Nascentes, André da Silva Rodovalho, Antônio da Silva Araújo e Neusa de Castro Araújo, Benedita Maria Maximo, Berenice Maria Maximo Santos, Candida dos Reis, Carlos Antônio dos Santos e Nívia Alves dos Santos, Carlos Eustáquio Ferreira, Carlos Venício de Sousa e Aparecida das Graças Sousa, Carlota Maria Nascentes, Cesar Roberto Ferreira, Cleria Maria de Souza, Cleusa Maria nascentes, Dandida dos Reis, Dirson Moreira Gontijo, Eduardo Vieira da Silva, Elenice Maria Maximo Silva e João Evangelista Nogueira Silva, Eunice Maria Maximo dos Santos e Adelio Faras dos Santos, Evandro Luiz de Santana, Fabricio Teodoro Pereira, Francisca Rodrigues de Rocha e Sebastião Euclides da Rocha, Geraldo Moreira Graga, Gilberto José da Silva e Eleusa Maria Santos Silva, Heni Moreira de Souza, João Wilson Gontijo e Maria José de Freitas, José Francisco Borges, José Hilario da Rocha, José Marins de Souza e Natalina Pereira de Souza, Luana Maria Feliciano Silva, Ludimila Feliciano da Silva, Luís Fernando Pereira, Luzia de Fatima Rezende Costa, Manoel José de Souza, Marcilena Maria Gontijo de Castro e Antônio Ribeiro de Castro, Maria Cécilia de Souza Braga, Maria Divina de Souza, Maria José Caixeta Pereira, Maria José de Freitas Gontijo e João Wilson Gontijo, Maria José de Oliveira, Maria José de Souza, Maria José de Souza Moreira, Maria José Silva, Maria José Silva Maia, Maura Maria de Sousa, Nadir Maria Gontijo, Pedro Roberto de Medeiros, Rosa Laura Ribeiro, Rosa Maria da Rocha, Sebastião Alves Nogueira e Dalva de Fatima Nogueira Silva, Sebastião Euclides da Rocha, Sebastião Feliciano de Silva e Maria Aparecida Teodoro Feliciano, Valeria Aparecida Rocha, Valmir Pereira Alves, Vanilda de Souza Nascentes e Fábio Pereira Nascentes, Vera de Lima Cristóvão Cardoso e Valter dos Reis Cardoso, Vicente Martins da Rocha e Marli de Fatima Martins Pereira, Willian Christie Lemos Lima - Matrícula 16.591; Ana Luisa Aguiar Silva, Cassimar Aguiar de Melo, Claudio Alves Moreira, Claudio Alves Moreira, Giovanni Vaz da Silva, Patricia Pereira Silva, Vanda Ferreira de Oliveira, Jarbas da Silva Pereira, Vitor José da Silva, Leticia Vitoria Silva, Denilson José dos Reis Gonçalves, Divino Preira da Silva, Doralice Amélia da Silva, Edileusa Maria Ribeiro, Elivania Aparecida de Melo Fonseca, Esther Maria Aguiar Silva, GERALDA DA SILVA OLIVEIRA, GIOVANI VAZ DA SILVA, JACQUES DA SILVA FILHO e Lázara maria Borges Silva, Jair Pereira da Rocha, Jarbas da Silva Pereira, João Braga da Silva e Maria Angela Vieira Silva, João Pereira dos Santos e Maura Rosa Pereira, João Vicente Filho, José Hilarino da Silva, Leticia Vitoria Silva, Maria Florencia das Dores Lima, Meire Cristina Santos Ferreira e Edilon Ferreira, Patricia Pereira Silva, Rogerio Souto de Jesus, Romes José dos Reis, Ronildo José Pereira, Sebastião Vaz de Oliveira e Maria Cleusa Vaz da Silva, Ubiraci José Pinheiro, Vanda Ferreira de Oliveira, Vicente de Paula e Maria Madalena Pereira Silva, Vicente de Paula Silva, Vitor José da Silva - Matrícula 16.272; Ronaldo de Deus Correa - Matrícula 61.328; Adenilson Celestino Campos, Airtton Acacio Mendonça, Alair José da Silva, Alfredo Alvaro Lemos da Fonseca Armada, Alzira Maria do Carmo Filha, Antonio da Rocha Pinto, Antônio dos Reis, Antônio Gomes de Souza, Antônio José Neto, Antônio Ribeiro da Silva, Antônio Rosário, Antônio Soares da Silva, Aparicio Francisco de Marins, Arnaldo Donizete da Silva, Cirineu Gonçalves de Lima, Darci Maria Tomaz, Deltro Vaz Vieira, Divibo Cezario de Campos, Domingos José Benfca, Eli Lucas, Epitacio Eli Teixeira, Eugenio Caixeta Ribeiro, Eustaqui Antônio Ramos, Francisco Almino da Silva, Francisco de Assis Silva, Francisco Pinto da Cunha, Francisco Sebastião de Freitas, Gaspar Barbosa, Geraldo Magela da Cruz, Geraldo Magela Pereira e Maria do Socorro Aquino Custodio, Geraldo Tadeu da Silva, Hermenegildo Xavier Barroso, Hilda de Oliveira da Rocha, Hildebrando Balbino da Silva, Ibraim Antônio Dias, João Batista Rufino, João Silverio Afonso, Joaquim Antônio Borges, José Donizete dos Santos, José Eustaquio da Fonseca, José Guilherme Pereira, José Jeremias Ferreira, José Lucilo da Silva Julio, José Luiz Correa, José Maria Pereira, José Mario Gontijo, José Ribeiro Cardoso, José Ribeiro de Magalhães, Lazaro Borges Marques, Lazaro da Paz Caixeta, Luzia Gonçalves de Queiroz, Maria Amaro de Faria, Maria Aparecida Benfca, Maria Francisca de Andrade, Maria Helena Martins, Messias Nazareno Wenceslau, Milton dos Reis Pereira, Osvaldo Manoel de Faria, Osvaldo Quintino Ribeiro, Paulo de Jesus, Pedro João Braga, Planalto Imóveis LTDA, Salvador Francisco de Souza, Sebastião de Brito Magalhães, Sebastião Ferreira de Castro, Sebastião Francisco de Faria, Sebastião Hipolito Mota, Sebastião Mariano da Silva, Sebastião Rodrigues Pinto, Silverino Francisco de Marins, Valdir de Oliveira Rates, Vicente José de Souza, Vicente Rodrigues da Silva, Vicente Teixeira da Silva, Vilmar Vicente de Carvalho, Virmondes Pereira de Oliveira, Waldemar Camargos da Silva, Walter Francisco Alves, Wanderley Gonçalves Pinheiro, Wilson José de Souza, Wilson Mancel de Resende - Matrícula 4.750, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, Processo Administrativo REURB 08/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no

local denominado Padre Eustáquio, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Núcleo Padre Eustáquio

Área: 56.779,16 m²

Perímetro: 1.181,71 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.946.190,84m e E 338.471,07m; situado no limite da com o Daniel Ferreira da Rocha; deste, segue confrontando com Daniel Ferreira da Rocha, com azimute 86°33'47" e distância de 14,35 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.946.191,70m e E 338.485,39m; com azimute 88°18'27" e distância de 10,83 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.946.192,02m e E 338.496,22m; com azimute 86°23'28" e distância de 9,85 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.946.192,64m e E 338.506,05m; com azimute 86°13'31" e distância de 10,63 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.946.193,34m e E 338.516,66m; com azimute 86°56'12" e distância de 10,10 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.946.193,88m e E 338.526,75m; com azimute 87°07'36" e distância de 10,37 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.946.194,40m e E 338.537,11m; com azimute 87°04'48" e distância de 25,32 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.946.195,69m e E 338.562,40m; com azimute 87°06'19" e distância de 18,61 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.946.196,63m e E 338.580,99m; situado no limite da Daniel Ferreira da Rocha com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 87°59'19" e distância de 10,26 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.946.196,99m e E 338.591,24m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o Espólio de José Carlos da Silva; deste, segue confrontando com Espólio de José Carlos da Silva, com azimute 92°26'35" e distância de 15,48 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.946.196,33m e E 338.606,71m; com azimute 177°20'47" e distância de 5,62 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.946.190,72m e E 338.606,97m; situado no limite da Espólio de José Carlos da Silva com o Ubiraci José Pinheiro; deste, segue confrontando com Ubiraci José Pinheiro, com azimute 178°06'24" e distância de 3,63 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.946.187,09m e E 338.607,09m; com azimute 177°36'42" e distância de 9,84 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.946.177,26m e E 338.607,50m; com azimute 178°17'28" e distância de 9,72 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.946.167,54m e E 338.607,79m; com azimute 178°15'23" e distância de 6,57 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.946.160,97m e E 338.607,99m; com azimute 178°19'03" e distância de 7,83 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.946.153,14m e E 338.608,22m; com azimute 178°16'43" e distância de 7,32 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.946.145,82m e E 338.608,44m; com azimute 178°17'52" e distância de 14,48 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.946.131,35m e E 338.608,87m; com azimute 178°17'03" e distância de 11,36 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.946.120,00m e E 338.609,21m; com azimute 178°17'06" e distância de 16,71 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.946.103,30m e E 338.609,71m; com azimute 84°59'34" e distância de 6,65 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.946.103,88m e E 338.616,33m; com azimute 172°55'29" e distância de 7,14 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.946.096,79m e E 338.617,21m; com azimute 173°00'24" e distância de 7,56 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.946.089,29m e E 338.618,13m; com azimute 172°59'40" e distância de 7,13 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.946.082,21m e E 338.619,00m; com azimute 173°00'50" e distância de 4,60 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.946.077,64m e E 338.619,56m; com azimute 71°59'31" e distância de 3,40 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.946.078,69m e E 338.622,79m; com azimute 71°57'47" e distância de 10,01 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.946.081,79m e E 338.632,31m; com azimute 71°56'01" e distância de 9,83 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.946.084,84m e E 338.641,66m; com azimute 346°54'01" e distância de 1,63 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.946.086,43m e E 338.641,29m; com azimute 80°02'54" e distância de 10,01 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.946.088,16m e E 338.651,15m; com azimute 71°24'04" e distância de 9,94 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.946.091,33m e E 338.660,57m; com azimute 71°29'35" e distância de 10,08 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.946.094,53m e E 338.670,13m; com azimute 71°23'04" e distância de 10,02 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.946.097,73m e E 338.679,63m; com azimute 356°28'43" e distância de 0,65 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.946.098,38m e E 338.679,59m; com azimute 73°05'12" e distância de 15,12 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.946.102,78m e E 338.694,06m; com azimute 72°30'32" e distância de 30,91 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.946.112,07m e E 338.723,54m; com azimute 72°54'03" e distância de 11,39 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.946.115,42m e E 338.734,43m; com azimute 132°56'39" e distância de 1,38 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.946.114,48m e E 338.735,44m; situado no limite da Ubiraci José Pinheiro com o André Afonso dos Anjos; deste, segue confrontando com André Afonso dos Anjos, com azimute 197°14'29" e distância de 3,04 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.946.111,58m e E 338.734,54m; situado no limite da André Afonso dos Anjos com o Wilson José da Cruz; deste, segue confrontando com Wilson José da Cruz, com azimute 200°39'06" e distância de 19,62 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.946.093,22m e E 338.727,62m; com azimute 162°21'34" e distância de 7,75 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.946.085,83m e E 338.729,97m; situado no limite da Wilson José da Cruz com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 165°13'12" e distância de 5,61 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.946.080,41m e E

338.731,40m; com azimute 251°04'16" e distância de 18,34 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.946.074,46m e E 338.714,05m; com azimute 168°34'11" e distância de 3,73 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.946.070,80m e E 338.714,79m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o José Osvaldo da Silva; deste, segue confrontando com José Osvaldo da Silva, com azimute 163°39'27" e distância de 23,99 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.946.047,78m e E 338.721,54m; situado no limite da José Osvaldo da Silva com o Antônio dos Reis Rosa Silva; deste, segue confrontando com Antônio dos Reis Rosa Silva, com azimute 254°21'14" e distância de 11,57 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.946.044,66m e E 338.710,40m; com azimute 161°55'00" e distância de 0,52 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.946.044,17m e E 338.710,56m; situado no limite da Antônio dos Reis Rosa Silva com o Karla Natalícia da Silva; deste, segue confrontando com Karla Natalícia da Silva, com azimute 243°54'36" e distância de 5,93 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.946.041,56m e E 338.705,23m; com azimute 205°02'06" e distância de 9,55 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.946.032,91m e E 338.701,19m; com azimute 166°09'14" e distância de 1,46 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.946.031,49m e E 338.701,54m; com azimute 163°37'07" e distância de 14,93 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.946.017,18m e E 338.705,81m; situado no limite da Karla Natalícia da Silva com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 169°08'16" e distância de 6,53 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.946.010,77m e E 338.707,04m; com azimute 254°27'52" e distância de 10,75 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.946.007,89m e E 338.696,68m; com azimute 166°31'42" e distância de 3,69 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.946.004,30m e E 338.697,54m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o Hermes Caetano Soares; deste, segue confrontando com Hermes Caetano Soares, com azimute 164°55'30" e distância de 13,11 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.945.991,64m e E 338.700,95m; com azimute 164°53'59" e distância de 12,67 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.945.979,41m e E 338.704,25m; situado no limite da Hermes Caetano Soares com o Licéia Maria Magalhães Silva; deste, segue confrontando com Licéia Maria Magalhães Silva, com azimute 254°35'08" e distância de 24,30 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.945.972,95m e E 338.680,82m; situado no limite da Licéia Maria Magalhães Silva com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 213°21'23" e distância de 8,09 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.945.966,19m e E 338.676,37m; com azimute 164°01'01" e distância de 22,92 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.945.944,16m e E 338.682,68m; com azimute 254°56'28" e distância de 70,67 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.945.925,80m e E 338.614,44m; com azimute 164°15'33" e distância de 6,93 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.945.919,13m e E 338.616,32m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o Marilenes Galvão de Oliveira Silva; deste, segue confrontando com Marilenes Galvão de Oliveira Silva, com azimute 176°17'08" e distância de 25,62 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.945.893,56m e E 338.617,98m; com azimute 160°47'30" e distância de 5,62 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.945.888,25m e E 338.619,83m; situado no limite da Marilenes Galvão de Oliveira Silva com o José Geremias Ferreira; deste, segue confrontando com José Geremias Ferreira, com azimute 160°07'04" e distância de 19,91 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.945.869,53m e E 338.626,60m; situado no limite da José Geremias Ferreira com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 253°18'42" e distância de 10,06 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.945.866,64m e E 338.616,96m; com azimute 253°57'59" e distância de 9,81 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.945.863,93m e E 338.607,53m; com azimute 253°46'01" e distância de 10,12 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.945.861,10m e E 338.597,81m; com azimute 254°47'43" e distância de 9,99 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.945.858,48m e E 338.588,17m; com azimute 254°14'06" e distância de 11,34 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.945.855,40m e E 338.577,26m; com azimute 328°32'38" e distância de 19,35 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.945.871,91m e E 338.567,16m; com azimute 328°32'30" e distância de 12,32 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.945.882,42m e E 338.560,73m; com azimute 327°47'07" e distância de 10,45 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.945.891,26m e E 338.555,16m; com azimute 327°17'38" e distância de 10,66 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.945.900,23m e E 338.549,40m; com azimute 297°16'26" e distância de 11,57 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.945.905,53m e E 338.539,12m; com azimute 328°41'06" e distância de 183,19 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.946.062,03m e E 338.443,91m; com azimute 14°05'35" e distância de 14,66 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.946.076,25m e E 338.447,48m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o Valdir da Rocha Ferreira; deste, segue confrontando com Valdir da Rocha Ferreira, com azimute 6°30'45" e distância de 26,80 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.946.102,88m e E 338.450,52m; com azimute 6°32'04" e distância de 25,75 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.946.128,46m e E 338.453,45m; situado no limite da Valdir da Rocha Ferreira com o João Lucas Ferreira; deste, segue confrontando com João Lucas Ferreira, com azimute 6°31'28" e distância de 6,86 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.946.135,28m e E 338.454,23m; com azimute 6°46'34" e distância de 10,59 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.946.145,80m e E 338.455,48m; com azimute 349°02'26" e distância de 20,20 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.946.165,63m e E 338.451,64m; com azimute 0°00'00" e distância de 0,00 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.946.168,46m e E 338.461,39m; com azimute 73°49'18" e distância de 9,80 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.946.171,19m e E 338.470,80m; com azimute 73°48'49" e distância de 6,21 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.946.172,92m e E 338.476,76m; com azimute 343°26'23" e distância de 9,47 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.946.182,00m e E 338.474,06m; com azimute 341°18'46" e distância de 9,33 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.946.190,84m e E 338.471,07m; situado no limite da João Lucas Ferreira com o #CONFROATUAL FINAL; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Patos de Minas - MG, na sede da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Avenida Brasília, nº 85, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-426, em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Publique-se no diário oficial.

Patos de Minas-MG, 12 de setembro de 2023.

Daniela Silva de Almeida Caixeta
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S
PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão de Regularização Fundiária de Patos de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmenteconfiante(s)do núcleo urbanoPilar, quais sejam:Oscar Vaz da Silva e Keila Maria da Silva- Mat. 2904;bem como aos senhores confrontantes: Oscar Vaz da Silva, Silvano Pereira da Silva, Amilton Machado dos Santos, Odilon Pereira, José Antônio Soares, DER – MG, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, Processo Administrativo REURB 09/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Pilar, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Núcleo Pilar

Área: 256.492,00 m²Perímetro: 3.138,24 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.970.024,48m e E 303.864,73m; situado no limite da DER - MG com o Oscar Vaz da Silva; deste, segue confrontando com Oscar Vaz da Silva, com azimute 209°27'23" e distância de 5,04 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.970.020,10m e E 303.862,25m; com azimute 150°26'47" e distância de 17,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.970.005,17m e E 303.870,72m; com azimute 141°58'50" e distância de 38,75 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.969.974,64m e E 303.894,59m; com azimute 55°25'51" e distância de 35,27 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.969.994,66m e E 303.923,63m; com azimute 131°22'58" e distância de 19,47 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.969.981,78m e E 303.938,24m; com azimute 77°35'12" e distância de 6,86 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.969.983,26m e E 303.944,94m; com azimute 135°19'02" e distância de 5,87 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.969.979,09m e E 303.949,07m; com azimute 128°24'03" e distância de 22,93 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.969.964,84m e E 303.967,04m; com azimute 45°52'14" e distância de 19,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.969.978,08m e E 303.980,69m; com azimute 56°39'24" e distância de 25,27 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.969.991,96m e E 304.001,79m; com azimute 81°22'35" e distância de 8,72 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.969.993,27m e E 304.010,41m; com azimute 74°03'17" e distância de 15,76 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.969.997,60m e E 304.025,57m; com azimute 65°16'50" e distância de 8,99 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.970.001,36m e E 304.033,73m; com azimute 146°02'47" e distância de 28,29 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.969.977,89m e E 304.049,54m; com azimute 59°19'30" e distância de 23,10 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.969.989,68m e E 304.069,40m; com azimute 117°07'36" e distância de 3,49 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.969.988,08m e E 304.072,51m; com azimute 130°02'27" e distância de 11,22 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.969.980,86m e E 304.081,11m; com azimute 122°14'26" e distância de 9,43 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.969.975,83m e E 304.089,08m; situado no limite da Oscar Vaz da Silva com o Silvano Pereira da Silva; deste, segue confrontando com Silvano Pereira da Silva, com azimute 236°01'56" e distância de 11,15 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.969.969,60m e E 304.079,84m; com azimute 130°22'18" e distância de 6,12 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.969.965,64m e E 304.084,50m; com azimute 129°59'13" e distância de 6,61 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.969.961,39m e E 304.089,57m; com azimute 216°33'15" e distância de 38,08 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.969.930,80m e E 304.066,89m; com azimute 227°48'18" e distância de 19,08 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.969.917,98m e E 304.052,75m; com azimute 230°13'44" e distância de 18,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.969.906,44m e E 304.038,88m; com azimute 236°38'15" e distância de 23,82 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.969.893,34m e E 304.018,98m; com azimute 145°00'29" e distância de 15,46 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.969.880,67m e E 304.027,85m; com azimute 235°06'12" e distância de 24,62 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.969.866,59m e E 304.007,66m; com azimute 234°24'47" e distância de 22,08 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.969.853,74m e E

303.989,70m; com azimute 140°59'26" e distância de 2,77 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.969.851,59m e E 303.991,45m; com azimute 173°23'49" e distância de 7,77 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.969.843,87m e E 303.992,34m; com azimute 232°12'55" e distância de 2,14 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.969.842,56m e E 303.990,65m; com azimute 236°05'31" e distância de 20,56 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.969.831,09m e E 303.973,58m; com azimute 150°01'09" e distância de 29,63 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.969.805,42m e E 303.988,39m; com azimute 234°25'12" e distância de 13,05 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.969.797,83m e E 303.977,78m; com azimute 235°59'59" e distância de 15,61 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.969.789,11m e E 303.964,84m; com azimute 237°19'13" e distância de 28,16 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.969.773,90m e E 303.941,14m; com azimute 145°17'01" e distância de 11,69 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.969.764,29m e E 303.947,79m; com azimute 145°17'00" e distância de 10,28 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.969.755,85m e E 303.953,65m; com azimute 145°17'01" e distância de 19,71 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.969.739,65m e E 303.964,87m; com azimute 145°17'01" e distância de 13,10 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.969.728,88m e E 303.972,33m; com azimute 145°03'01" e distância de 9,73 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.969.720,90m e E 303.977,91m; com azimute 63°42'12" e distância de 13,23 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.969.726,76m e E 303.989,76m; com azimute 144°42'48" e distância de 24,27 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.969.706,96m e E 304.003,78m; com azimute 239°07'10" e distância de 27,82 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.969.692,67m e E 303.979,90m; com azimute 151°43'30" e distância de 16,61 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.969.678,05m e E 303.987,77m; com azimute 161°34'10" e distância de 38,46 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.969.641,56m e E 303.999,93m; com azimute 237°04'46" e distância de 15,18 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.969.633,31m e E 303.987,18m; situado no limite da Silvano Pereira da Silva com o Amilton Machado dos Santos; deste, segue confrontando com Amilton Machado dos Santos, com azimute 328°54'40" e distância de 10,02 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.969.641,89m e E 303.982,01m; com azimute 223°32'00" e distância de 6,03 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.969.637,52m e E 303.977,85m; com azimute 325°59'36" e distância de 19,67 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.969.653,82m e E 303.966,85m; com azimute 229°32'03" e distância de 89,47 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.969.595,75m e E 303.898,78m; com azimute 139°01'16" e distância de 31,20 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.969.572,20m e E 303.919,24m; com azimute 139°01'16" e distância de 13,49 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.969.562,01m e E 303.928,09m; com azimute 141°56'48" e distância de 12,66 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.969.552,04m e E 303.935,90m; com azimute 140°46'10" e distância de 26,58 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.969.531,46m e E 303.952,70m; com azimute 231°40'51" e distância de 34,88 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.969.509,83m e E 303.925,34m; situado no limite da Amilton Machado dos Santos com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 228°59'51" e distância de 5,21 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.969.506,41m e E 303.921,40m; com azimute 319°38'36" e distância de 27,73 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.969.527,54m e E 303.903,44m; com azimute 229°28'30" e distância de 6,26 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.969.523,47m e E 303.898,68m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o Amilton Machado dos Santos; deste, segue confrontando com Amilton Machado dos Santos, com azimute 227°08'18" e distância de 28,64 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.969.503,99m e E 303.877,69m; com azimute 318°18'44" e distância de 19,75 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.969.518,73m e E 303.864,55m; com azimute 231°44'05" e distância de 19,46 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.969.506,68m e E 303.849,28m; com azimute 228°47'46" e distância de 12,22 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.969.498,63m e E 303.840,08m; com azimute 227°07'02" e distância de 16,03 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.969.487,73m e E 303.828,34m; com azimute 255°16'16" e distância de 28,28 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.969.480,54m e E 303.800,99m; com azimute 276°30'40" e distância de 30,26 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.969.483,97m e E 303.770,93m; com azimute 318°10'07" e distância de 18,43 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.969.497,71m e E 303.758,63m; com azimute 321°06'01" e distância de 16,57 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.969.510,60m e E 303.748,23m; com azimute 320°37'19" e distância de 9,59 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.969.518,02m e E 303.742,14m; com azimute 230°22'14" e distância de 15,13 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.969.508,37m e E 303.730,49m; com azimute 320°07'00" e distância de 13,08 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.969.518,40m e E 303.722,10m; com azimute 320°10'52" e distância de 38,29 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.969.547,82m e E 303.697,58m; com azimute 231°44'08" e distância de 28,96 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.969.529,88m e E 303.674,85m; com azimute 241°05'04" e distância de 4,90 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.969.527,51m e E 303.670,56m; com azimute 320°30'00" e distância de 20,44 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.969.543,29m e E 303.657,55m; com azimute 322°14'13" e distância de 26,73 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.969.564,42m e E 303.641,18m; com azimute 283°13'26" e distância de 4,45 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.969.565,44m e E 303.636,85m; com azimute 230°44'18" e distância de 126,43 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.969.485,43m e E 303.538,96m; com azimute 140°19'45" e distância de 70,95 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.969.430,82m e E 303.584,25m; situado no limite da Amilton Machado dos Santos com o Município de Patos de Minas; deste, segue confrontando com Município de Patos de Minas, com azimute 230°45'16" e distância de 8,70 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.969.425,31m e E 303.577,52m; com azimute 254°45'54" e distância de 3,99 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.969.424,26m e E 303.573,67m; com azimute 249°23'16" e distância de 87,21 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.969.393,56m e E 303.492,04m; situado no limite da Município de Patos de Minas com o Odilon Pereira; deste, segue confrontando com

Odilon Pereira, com azimute 334°26'09" e distância de 16,51 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.969.408,46m e E 303.484,92m; situado no limite da Odilon Pereira com o José Antônio Soares; deste, segue confrontando com José Antônio Soares, com azimute 334°40'51" e distância de 25,90 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.969.431,87m e E 303.473,84m; com azimute 336°36'45" e distância de 121,64 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.969.543,51m e E 303.425,56m; com azimute 228°38'26" e distância de 31,64 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.969.522,61m e E 303.401,81m; com azimute 230°48'45" e distância de 28,08 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.969.504,86m e E 303.380,05m; com azimute 224°55'54" e distância de 60,44 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.969.462,07m e E 303.337,36m; com azimute 233°39'47" e distância de 32,50 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.969.442,81m e E 303.311,18m; com azimute 317°40'04" e distância de 32,27 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.969.466,67m e E 303.289,44m; com azimute 300°28'47" e distância de 8,29 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.969.470,88m e E 303.282,30m; com azimute 235°59'41" e distância de 61,79 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.969.436,32m e E 303.231,07m; com azimute 329°08'10" e distância de 32,17 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.969.463,93m e E 303.214,57m; com azimute 336°56'11" e distância de 81,96 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.969.539,34m e E 303.182,46m; situado no limite da José Antônio Soares com o DER - MG; deste, segue confrontando com DER - MG, com azimute 68°40'32" e distância de 98,40 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.969.575,12m e E 303.274,13m; com azimute 67°30'59" e distância de 78,86 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.969.605,28m e E 303.346,99m; com azimute 60°55'07" e distância de 16,92 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.969.613,51m e E 303.361,78m; com azimute 57°03'39" e distância de 18,14 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.969.623,37m e E 303.377,00m; com azimute 331°50'55" e distância de 6,10 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.969.628,75m e E 303.374,13m; com azimute 52°11'45" e distância de 14,07 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.969.637,37m e E 303.385,24m; com azimute 52°11'45" e distância de 12,97 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.969.645,32m e E 303.395,49m; com azimute 48°02'28" e distância de 2,17 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.969.646,77m e E 303.397,10m; com azimute 43°53'10" e distância de 10,58 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.969.654,40m e E 303.404,44m; com azimute 43°53'10" e distância de 37,37 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.969.661,33m e E 303.430,34m; com azimute 41°15'38" e distância de 33,62 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.969.706,60m e E 303.452,51m; com azimute 41°12'20" e distância de 38,52 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.969.735,58m e E 303.477,89m; com azimute 41°12'06" e distância de 18,58 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.969.749,56m e E 303.490,12m; com azimute 41°11'48" e distância de 32,48 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.969.774,00m e E 303.511,52m; com azimute 45°03'00" e distância de 12,63 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.969.782,92m e E 303.520,46m; com azimute 39°22'16" e distância de 21,77 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.969.799,75m e E 303.534,26m; com azimute 40°57'31" e distância de 10,89 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.969.807,97m e E 303.541,40m; com azimute 41°45'33" e distância de 14,12 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.969.818,50m e E 303.550,80m; com azimute 41°59'33" e distância de 20,96 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.969.834,08m e E 303.564,83m; com azimute 41°52'16" e distância de 8,45 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.969.840,38m e E 303.570,47m; com azimute 41°52'14" e distância de 12,89 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.969.849,98m e E 303.579,08m; com azimute 41°52'14" e distância de 17,06 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.969.862,68m e E 303.590,46m; com azimute 41°52'14" e distância de 2,62 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.969.864,63m e E 303.592,21m; com azimute 48°11'46" e distância de 9,07 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.969.870,68m e E 303.598,97m; com azimute 48°11'46" e distância de 24,14 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.969.886,77m e E 303.616,97m; com azimute 58°21'06" e distância de 15,48 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.969.894,89m e E 303.630,15m; com azimute 52°24'56" e distância de 27,88 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.969.911,90m e E 303.652,24m; com azimute 58°04'16" e distância de 30,52 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.969.928,04m e E 303.678,14m; com azimute 58°04'16" e distância de 26,89 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.969.942,26m e E 303.700,96m; com azimute 60°00'29" e distância de 17,88 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.969.951,20m e E 303.716,45m; com azimute 66°15'08" e distância de 31,09 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.969.963,72m e E 303.744,91m; com azimute 65°56'25" e distância de 10,81 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.969.968,13m e E 303.754,79m; com azimute 338°23'00" e distância de 6,88 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.969.974,53m e E 303.752,25m; com azimute 65°50'31" e distância de 80,58 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.970.007,50m e E 303.825,78m; com azimute 66°48'41" e distância de 26,43 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.970.017,91m e E 303.850,07m; 65°50'57" e 16,07 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Patos de Minas - MG, na sede da prefeitura localizada na Rua Dr. José Olympio de Melo, nº 151, Eldorado, Patos de Minas-MG, Cep: 38.700-900, em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial

ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Publique-se no diário oficial.

Patos de Minas-MG, 12 de setembro de 2023.

Daniela Silva de Almeida Caixeta
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Com fundamento no § 16 do art. 18-A e art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e nos arts. 115, 116 e 119 da Resolução CGSN nº 140, de 22/05/2018, considerando o desenquadramento do SIMEL, os contribuintes abaixo identificados, deixaram de ter direito ao tratamento diferenciado e tiveram suas isenções anuladas, se submetendo ao cumprimento das obrigações acessórias previstas para os demais optantes pelo Simples Nacional, caso permaneçam nesse Regime.

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 21 da Lei nº 2.550, de 22 de dezembro de 1989 – CTM, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, lançada na forma da Lei Complementar nº 180, de 18 de novembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 205, de 30 de dezembro de 2003; dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, nos prazos e formas que estabelecem os Decretos n.º 4.274 de 21 de março de 2017, 4.422 de 29 de dezembro de 2017, 4.574 de 27 de dezembro de 2018, 4.759 de 26 de dezembro de 2019, 4.966 de 15 de dezembro 2020, 5.164, de 27 de dezembro de 2021 e 5.390, de 28 de dezembro de 2022.

Ficam cientificados os contribuintes de que o prazo para reclamação contra os lançamentos ora notificados, é de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital no órgão oficial, conforme artigo 96 da Lei nº 2.550/89, de 22/12/1989 e artigo 45 da Lei Complementar nº 204, de 22/12/2003, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 631, de 26 de outubro de 2020.

Patos de Minas, 11 de setembro de 2023.

Razão Social	CNPJ	Notificação de Lançamento - Exercícios
29.327.550 JULIO ALEXANDRE FARIA MORAES	29.327.550/0001-00	205/2023 – 2023
24.777.152 ELICIO MARCIO DA SILVA	24.777.152/0001-63	203/2023 – 2023

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 176/2022 e 177/2022, referente ao pregão eletrônico nº 077/2022 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 12 de setembro de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 - PROCESSO Nº 223/2023. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de certificação digital A3 para assinatura de servidor do Fundo Municipal de Saúde e para a Secretária Municipal de Saúde, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Patos de Minas, 12 de setembro de 2023. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

Decreto de 13/09/2023.

RETIFICA O DECRETO DE 25/02/2022 QUE CONCEDE APOSENTADORIA À GILDETE MARILDA MENDES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 05 de 04/01/2022, RETIFICA o Decreto de 25/02/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora GILDETE MARILDA MENDES DE LIMA, matrícula 5449, CPF 527.627.856-34, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 07 de fevereiro de 2022, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de setembro de 2023.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.